

Comunicado nos termos do artigo 2.º do Regulamento Delegado n.º 2016/1052, de 8 de março

Suspensão temporária do programa de recompra de ações próprias iniciado em 29 de setembro de 2021

Lisboa, 6 de dezembro de 2022

A Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Novabase**” ou “**Sociedade**”) anuncia que suspenderá a partir da sessão de bolsa de amanhã, temporariamente, o programa de recompra de ações próprias da Sociedade (o “**Programa de Recompra**”) iniciado em 29 de setembro de 2021 e atualmente em curso.

A retoma do Programa de Recompra será oportunamente comunicada ao mercado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2016/1052.

María Gil Marín
Chief Investors Office
Tel: +351 21 3836300
Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.com

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado
Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa
Capital Social: € 32.971.463,70
Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182